

**MUNICÍPIO DE ALPETRE/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015**

AVISO Nº 13 – NOTA INFORMATIVA SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito Municipal de Alpestre/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este aviso, o que segue:

1. Dos classificados aprovados para as provas práticas do cargo de OPERÁRIO.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação
Operário	009807	ÉDER CAVALHEIRO	1
Operário	009667	ELSA GURALSKI MESNEROVICZ	2
Operário	009433	ANADILCE DE FATIMA ANDRETTI	3
Operário	009266	ILIZANDRO TERRA DE ALMEIDA	4
Operário	009347	ADOILSON ANTONIO RIVA	5

1.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Operário

- 1.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 01/2015 do município de Alpestre, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, com avaliação individual por candidato, e aplicada somente para candidatos considerados aprovados, a partir do resultado das provas objetivas.
- 1.1.3 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.4 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista no referido Edital de Abertura.
- 1.1.5 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 1.1.6 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação obtida na etapa de provas objetivas.
- 1.1.7 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

1.2 Da data, horário e local das provas práticas do cargo de Operário

- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados devem comparecer com sua documentação no **dia 13 de Junho de 2015 às 8h**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, **no Ginásio Municipal, localizada na Rua Barão do Rio Branco, s/nº (entrada da cidade), em Alpestre/RS.** (chegar a partir das 7h30min. para identificação)

1.3 Da avaliação das provas práticas do cargo de Operário

- a) Abrir um buraco com pá de corte com 50cm de profundidade, considerando o tempo máximo de até 5 (cinco) minutos para execução. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

Nº	Avaliação	Pontuação
1	Uso correto do Equipamento de Proteção Individual	5 (cinco) pontos
2	Demonstrar aptidão, destreza e desempenho na tarefa	de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos
Total		Máximo de 20 Pontos

- b) Realizar uma roçada com roçadeira costal de uma área de 20m², considerando o tempo máximo de até 10 (dez) minutos para execução. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

Nº	Avaliação	Pontuação
1	Uso correto do Equipamento de Proteção Individual	10 (dez) pontos
2	Demonstrar aptidão, destreza e desempenho na tarefa	de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos
Total		Máximo de 30 Pontos

- 1.3.1 A finalização da prova ocorre com o sinal do candidato informando que concluiu, seguido a ratificação dos avaliadores. Caso os avaliadores considerem que a prova não está plenamente concluída, o mesmo deverá continuar a operação.
- 1.3.2 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer uma das infrações relacionadas abaixo em uma das etapas das provas práticas:
- a) () tempo superior ao estabelecido para o procedimento da etapa da prova prática;
 - b) () demonstrar inaptidão no manuseio das ferramentas/materiais, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público;
 - c) () ter pontuação total inferior a 25 pontos.

2. Do classificado aprovado para as provas práticas do cargo de BORRACHEIRO

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação
Borracheiro	'009229	CÉLIO CESAR OTOWICZ	1

2.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Borracheiro

- 2.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 01/2015 do município de Alpestre, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, com avaliação individual por candidato, e aplicada somente para candidatos considerados aprovados, a partir do resultado das provas objetivas.
- 2.1.3 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.4 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);

b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista no referido Edital de Abertura.

2.1.5 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.

2.1.6 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

2.2 Da data, horário e local das provas práticas do cargo de Borracheiro

2.2.1 O candidato classificado aprovado deve comparecer com sua documentação no **dia 13 de Junho de 2015 às 9h30min**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, **no Parque de Máquinas de Alpestre, localizada na Rua 13 de Maio, nº 10, em Alpestre/RS.** (chegar a partir das 9h para identificação)

2.3 Da avaliação das provas práticas do cargo de Borracheiro

a) Retirar um pneu dianteiro de um automóvel montado com aro de aço necessitando para isso utilizar ferramentas adequadas e fazer reparo a quente e/ou a frio. Montar o pneu novamente no automóvel e no final fazer a calibragem de todos os pneus para a devida operação do veículo. O candidato terá o tempo máximo de 30 minutos para realizar a sua prova. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

Nº	Avaliação	Pontuação
1	Uso correto do Equipamento de Proteção Individual - EPI	10 (dez) pontos
2	Demonstrar conhecimento sobre as técnicas de montagem e desmontagem de pneus	de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos
3	Aproveitamento das ferramentas/materiais disponíveis e organização do ambiente de trabalho	de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos
Total		Máximo de 50 Pontos

2.3.1 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer uma das infrações relacionadas abaixo em uma das etapas das provas práticas:

- a) () tempo superior ao estabelecido para o procedimento da etapa da prova prática;
- b) () demonstrar inaptidão no manuseio do veículo e/ou ferramentas/materiais, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público;
- c) () ter pontuação total inferior a 25 pontos.

3. Do classificado aprovado para as provas práticas do cargo de PEDREIRO

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação
Pedreiro	009732	MIGUEL SINGESKI	1

3.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Pedreiro

3.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 01/2015 do município de Alpestre, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.

3.1.2 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, com avaliação individual por candidato, e aplicada somente para candidatos considerados aprovados, a partir do resultado das provas objetivas.

- 3.1.3 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 3.1.4 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista no referido Edital de Abertura.
- 3.1.5 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 3.1.6 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

3.2 Da data, horário e local das provas práticas do cargo de Pedreiro

- 3.2.1 O candidato classificado aprovado deve comparecer com sua documentação no **dia 13 de Junho de 2015 às 9h30min**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, **no Parque de Máquinas de Alpestre, localizada na Rua 13 de Maio, nº 10, em Alpestre/RS.** (chegar a partir das 9h para identificação)

3.3 Da avaliação das provas práticas do cargo de Pedreiro

- a) O candidato deverá proceder com o alinhamento e levantamento de duas paredes de tijolos amarradas entre si, em forma de “L” em 90º (noventa graus), ou seja, em ângulo reto. O final de cada parede deve ser em forma de “escada”. Ao final as duas paredes devem ter tamanhos proporcionais. O candidato deverá empregar 30 (trinta) tijolos. O candidato receberá um terreno previamente aplainado, mas qualquer irregularidade ainda existente no terreno deve ser corrigida com enxada pelo próprio candidato, sendo o candidato o único responsável pelo resultado do seu trabalho. Não será necessário escavar valas, nem construir vigas, pilares ou cintas. Cada parede terá a altura de cinco tijolos. O candidato terá o tempo máximo de 30 minutos para realizar a sua prova.
- b) Ferramentas e matérias que serão colocadas à disposição do candidato para a realização da prova prática:
Colher de pedreiro. Linha de pedreiro. Balde de pedreiro. Nível de bolha. Prumo de face. Enxada. Desempenadeira de madeira. Desempenadeira dentada. Trena 2m. Lápis de pedreiro. Cimento. Areia. Argamassa. Tijolos maciços.

PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		
Etapas 1 – Alinhamento e levantamento de duas paredes em L.	NÃO (0 ponto)	EM PARTE (2,5 pontos)	SIM (5 pontos)
Assentamento de tijolos			
Nivelamento e alinhamento da parede de alvenaria			
Marcação do esquadro no piso para elevação de alvenaria			
Nivelamento dos tijolos			
Uniformidade das juntas de argamassa de assentamento			

Uniformidade da alvenaria			
Amarração dos tijolos			
Corte do tijolo			
Organização e limpeza do local de trabalho			
Uso apropriado das ferramentas e equipamento de prevenção individual - EPI			
TOTAL DE PONTOS	50 PONTOS		

3.3.1 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer uma das infrações relacionadas abaixo na etapa de provas práticas:

- a) () tempo superior ao estabelecido para o procedimento de realização da etapa da prova prática;
- b) () ter pontuação total inferior a 25 pontos.

4. Dos classificados aprovados para as provas práticas do cargo de CARPINTEIRO

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação
Carpinteiro	'009980	IVANIR BARKI	1
Carpinteiro	'009652	GILBERTO CARLOS SCHLEICHER	2

4.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Carpinteiro

- 4.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 01/2015 do município de Alpestre, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 4.1.2 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, com avaliação individual por candidato, e aplicada somente para candidatos considerados aprovados, a partir do resultado das provas objetivas.
- 4.1.3 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 4.1.4 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista no referido Edital de Abertura.
- 4.1.5 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 4.1.6 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação obtida na etapa de provas objetivas.
- 4.1.7 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

4.2 Da data, horário e local das provas práticas do cargo de Carpinteiro

4.2.1 O candidato classificado aprovado deve comparecer com sua documentação no **dia 13 de Junho de 2015 às 9h30min**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, **no Parque de Máquinas de Alpestre, localizada na Rua 13 de Maio, nº 10, em Alpestre/RS**. (chegar a partir das 9h para identificação)

4.3 Da avaliação das provas práticas do cargo de Carpinteiro

- a) O candidato procederá com a construção de uma tesoura (tipo double Howe) com tirantes e escoras, a partir do madeiramento e ferramentas disponíveis para tal fim. A tesoura terá a base de 4m, altura central de 1m e quatro escoras. O candidato terá o tempo máximo de 30 minutos para realizar a sua prova.
- b) Ferramentas e matérias que serão colocadas à disposição do candidato para a realização da prova prática:
Esquadros, serrotes, martelos, prumo de face, formão 1, trena, lápis de carpinteiro, tábuas, sarrafos e pregos.

PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	NÃO (0 ponto)	EM PARTE (5 pontos)	SIM (10 pontos)
Etapla 1 – Construção de uma tesoura de madeira			
Nivelamento e alinhamento dos tirantes e escoras de madeira			
Uniformidade da estrutura da tesoura (conforme esquadro)			
Marcação dos locais de corte da madeira e posicionamento para a execução do corte			
Organização e limpeza do local de trabalho			
Uso apropriado das ferramentas e equipamento de prevenção individual - EPI			
TOTAL DE PONTOS	50 PONTOS		

4.3.1 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer uma das infrações relacionadas abaixo na etapa de provas práticas:

- a) () tempo superior ao estabelecido para o procedimento de realização da etapa da prova prática;
- b) () ter pontuação total inferior a 25 pontos.

5. Dos classificados aprovados para as provas práticas do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação
Operador de Máquina	009297	FERNANDO ROBERTO FLOREK	1
Operador de Máquina	009467	NATALINO MESNEROVICZ	2

Operador de Máquina	009192	GILBERTO JOSE PUDLO	3
Operador de Máquina	009370	ENIO RUI VALENÇA	4
Operador de Máquina	009978	MAURICIO CE	5
Operador de Máquina	009972	VIANEI ROBERTO BARREMAKER	6
Operador de Máquina	009196	RÉGIS ANDRÉ PAVOSKI	7
Operador de Máquina	009335	ROBERTO LEVINSKI	8
Operador de Máquina	009164	EMERSON LUIS MENEHINI	9
Operador de Máquina	009166	RENATO SCZMAINSKI	10
Operador de Máquina	009783	IDIMIR DIAS	11
Operador de Máquina	009326	MARCELO RODRIGO DOS SANTOS	12
Operador de Máquina	009664	DANIEL LIPRERI	13
Operador de Máquina	009516	VILMAR ROQUE WIECHINSKI	14
Operador de Máquina	009139	VALDENIR DOS SANTOS	15
Operador de Máquina	009501	CLEONIR JOSE XAVIER DE ALMEIDA	16
Operador de Máquina	009833	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA	17
Operador de Máquina	009582	MARSANGELO TETERICZ	18
Operador de Máquina	009862	GILMAR KUOSINSKI	19
Operador de Máquina	009080	TIALES WOIVODA	20

5.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Operador de Máquinas

- 5.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 01/2015 do município de Alpestre, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 5.1.2 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, com avaliação individual por candidato, e aplicada somente para candidatos considerados aprovados, a partir do resultado das provas objetivas.
- 5.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria C, dentro do prazo de validade.
- 5.1.4 Caso o candidato classificado aprovado ainda não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no subitem anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 5.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 5.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista no referido Edital de Abertura;
 - c) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria C, dentro do prazo de validade.
- 5.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 5.1.8 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação obtida na etapa de provas objetivas.
- 5.1.9 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

5.2 Da data, horário e local das provas práticas do cargo de Operador de Máquinas

5.2.1 O candidato classificado aprovado deve comparecer com sua documentação no **dia 13 de Junho de 2015 às 10h30min**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, **no Parque de Máquinas de Alpestre, localizada na Rua 13 de Maio, nº 10, em Alpestre/RS**. (chegar a partir das 9h para identificação)

5.2.2 Segue a descrição dos veículos a serem utilizados nas provas práticas:

- a) Retroescavadeira (Randon, RK406B 4x4 gabinada, 2009 – oficial / Randon RK406B 4x4, 2010 – reserva);
- b) Motoniveladora (HWB, 165S, 1975 – oficial / HWB, 165S, 1979 - reserva).

5.3 Da avaliação das provas práticas do cargo de Operador de Máquinas

Etapa 1 – 20 pontos: cavar uma vala de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 10 minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
Etapa 1 - Escavar uma vala de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade.	NÃO (0 ponto)	EM PARTE (2,5 pontos)	SIM (5 pontos)
Verificação da máquina (água, óleo e pneus)			
Habilidade e domínio ao comando do equipamento			
Aproveitamento dos dispositivos de controle			
Produtividade, Eficiência/Aptidão			
TOTAL DE PONTOS DA ETAPA 1	20 PONTOS		

Etapa 2 – 10 pontos: carregar caminhão com 10m³ de aterro, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 10 minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
Etapa 2 – Carregar caminhão com 10m³ de aterro.	NÃO (0 ponto)	EM PARTE (1 ponto)	SIM (2,5 pontos)
Habilidade e domínio ao comando do equipamento			
Aproveitamento dos dispositivos de controle			
Produtividade			

Eficiência/Aptidão			
TOTAL DE PONTOS DA ETAPA 2 =	10 PONTOS		

Etapa 3 – 20 pontos: operar e conduzir motoniveladora, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador e proceder com o nivelamento de 30 metros de sarjeta, com profundidade de até 10cm (aproximadamente). O tempo de execução da tarefa será de 10 minutos. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
Etapa 3 – Nivelamento de 30 metros de sarjeta	NÃO (0 ponto)	EM PARTE (2,5 pontos)	SIM (5 pontos)
Habilidade e domínio ao comando do equipamento			
Aproveitamento dos dispositivos de controle			
Produtividade			
Eficiência/Aptidão			
TOTAL DE PONTOS DA ETAPA 3 =	20 PONTOS		

5.3.1 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer uma das infrações relacionadas abaixo em uma das etapas das provas práticas:

- a) () tempo superior ao estabelecido para o procedimento da etapa da prova prática;
- b) () demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público;
- c) () ter pontuação total inferior a 25 pontos.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE-RS, EM 29 DE MAIO DE 2015.

Alfredo de Moura e Silva,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se